



## **ENTRE ACIDENTES E DESASTRES: UM OLHAR SOBRE A GESTÃO DE RISCOS**

Jilvana Ferreira da Silva Souza <sup>1</sup>  
Grace Bungenstab Alves <sup>2</sup>

### **RESUMO**

Na gestão de risco, acidente e desastre são conceitos diferentes que influenciam a produção e a gestão dos riscos de deslizamentos e desabamentos, por exemplo, no caso de Salvador, Bahia. Tornando-se essencial compreender como cidades com grande parte da população em áreas de risco e marcadas por profundas desigualdades socioespaciais e raciais utilizam estes conceitos em seus planos de ação. Dessa forma, buscamos examinar como tais categorias, presentes na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil e nos relatórios da Defesa Civil de Salvador (Bahia), direcionam a atuação estatal e influenciam a forma como os eventos são reconhecidos e enfrentados. Discutimos os conceitos institucionais de “acidente” e “desastre”, utilizados para definir os recorrentes eventos que ocorrem no município. A pesquisa adotou uma abordagem qualitativa, fundamentada na Geografia Física Crítica e nas Geografias Negras, combinando revisão teórica, análise documental e estudo de caso sobre deslizamentos e desabamentos ocorridos entre 2000 e 2015. Os resultados demonstram que, embora a Defesa Civil de Salvador siga as normativas nacionais e adote protocolos técnicos compatíveis com o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, as ações permanecem predominantemente reativas e centradas em emergências. Concluímos que os conceitos e práticas de gestão, ao não enfrentarem as causas estruturais da vulnerabilidade, contribuem para a naturalização das desigualdades e reforçam a necessidade de políticas públicas orientadas pela justiça social e pelo reconhecimento histórico das populações mais afetadas e, em geral, mais vulneráveis.

**Palavras-chave:** Necropolítica, Vulnerabilidade, Mudanças Climáticas

### **ABSTRACT**

In risk management, “accident” and “disaster” are distinct concepts, shaping how risks such as landslides and collapses are produced and managed. It is therefore crucial to understand how cities characterized by deep socio-spatial and racial inequalities, and with a large share of their population living in high-risk areas, incorporate these concepts into their action plans. This study examines how these categories, as defined in Brazil’s National Policy for Protection and Civil Defense and reflected in the reports of Salvador’s Civil Defense (Bahia), guide state interventions and influence how hazardous events are recognized and addressed. We discuss the institutional meanings of “accident” and “disaster” as applied to recurrent events in the municipality. The research adopts a qualitative approach grounded in Critical Physical Geography and Black Geographies, combining theoretical review, document analysis, and a case study of landslides and building collapses between 2000 and 2015. Findings reveal that, although Salvador’s Civil Defense follows national regulations and employs technical protocols consistent with the National System for Protection and Civil Defense, its actions remain largely reactive and focused on emergency response. By failing to address the structural causes of vulnerability, we conclude that the prevailing concepts and management practices contribute to the naturalization of social inequalities and underscore the need for public policies

<sup>1</sup> Doutoranda do Curso de Geografia da Universidade Federal da Bahia - UFBA, [jilvana.ferreira@ufba.com](mailto:jilvana.ferreira@ufba.com);

<sup>2</sup> Professora do Curso de Geografia da Universidade Federal da Bahia - UFBA, [alves.grace@ufba.br](mailto:alves.grace@ufba.br);



guided by social justice and the historical recognition of the most affected and generally most vulnerable populations.

**Keywords:** Necropolitics, Vulnerability, Climate Change.

## INTRODUÇÃO

Este artigo integra parte da dissertação de mestrado da primeira autora (Souza, 2025) sobre a produção e gestão dos riscos em Salvador - Bahia, cidade historicamente marcada por desigualdades socioespaciais e raciais. O texto analisa os conceitos de “acidente” e “desastre” utilizados nos documentos institucionais e como esses conceitos apontam a orientação do Estado no enfrentamento à temática dos eventos/episódios. A análise parte do pressuposto de que eventos classificados como “acidente” ou “desastre” não são meramente naturais, mas resultam de processos sociais, políticos e econômicos, especialmente da organização urbana racializada e da atuação seletiva do Estado neoliberal-colonial, como observado em Souza (2025).

Fundamentado na Geografia Física Crítica e nas Geografias Negras, o estudo adota uma abordagem qualitativa, articulando: revisão teórica sobre Estado, racismo, capitalismo e vulnerabilidade; análise documental de políticas públicas e legislações; e análise empírica do histórico de deslizamentos e desabamentos na cidade. Essa combinação permite demonstrar que a recorrência de eventos em áreas de risco expressa escolhas políticas que naturalizam a vulnerabilidade e transferem a responsabilidade pela gestão do risco às populações historicamente marginalizadas.

Ao problematizar o uso das categorias “acidente” e “desastre” nos discursos institucionais, o trabalho evidencia que a gestão estatal não somente reage aos riscos, mas participa ativamente de sua produção, perpetuando desigualdades raciais e socioeconômicas. O estudo contribui, assim, para o debate sobre justiça social e políticas públicas urbanas, propondo o enfrentamento das causas estruturais da vulnerabilidade em vez de sua naturalização.

## METODOLOGIA

A construção deste trabalho fundamenta-se no método dialético, partindo do entendimento de que a realidade resulta da interação entre contradições e oposições. A análise foi estruturada a partir da perspectiva da Geografia Física Crítica (GFC), que compreende os eventos climáticos como resultados de fatores e processos físicos, mas também fruto de



dinâmicas sociais, entre as quais se destacam as desigualdades raciais, as relações de poder e a atuação do Estado neoliberal colonial. O estudo também se ancora nas Geografias Negras, buscando evidenciar a centralidade da questão racial na produção do espaço urbano e na forma seletiva com que o Estado se relaciona com diferentes grupos populacionais.

A pesquisa adota abordagem qualitativa, baseada em revisão teórica e conceitual com levantamento sistemático de obras sobre Estado, racismo, capitalismo, desastres, clima e vulnerabilidade urbana, incluindo Harvey (2005), Mbembe (2018), Foucault (2002), Carneiro (2005) e Santos (2014). Essa etapa permitiu situar os conceitos de “acidente” e “desastre” no contexto das disputas ideológicas e políticas que conformam a gestão estatal do risco.

Em seguida, foi realizado estudo dos documentos oficiais da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), materiais de capacitação do IPT, relatórios da Coordenadoria de Defesa Civil de Salvador (CODESAL) e de legislações urbanas. Essa análise possibilitou identificar pressupostos ideológicos presentes nos conceitos de “acidente” e “desastre”, demonstrando a naturalização das vulnerabilidades e a consequente desresponsabilização do Estado.

Por fim, realizamos a análise empírica e territorial a partir do estudo de caso do município de Salvador, dada sua alta concentração populacional em áreas de risco, a histórica segregação racial e a recorrência de deslizamentos. Para isso, foram utilizados resultados da dissertação da primeira autora, referentes a eventos ocorridos entre 2000 e 2015, complementados por registros históricos desde o período colonial e por informações sobre padrões climáticos locais. Essa integração permitiu articular o conhecimento climático à análise crítica da vulnerabilidade socioespacial.

## **O ESTADO, O RACISMO E A PRODUÇÃO DE VULNERABILIDADES**

A análise dos conceitos de “acidente” e “desastre” presentes nos documentos institucionais não pode ser dissociada da compreensão de como o Estado opera na produção, gestão e naturalização das vulnerabilidades. O Estado constitui um espaço de disputa, estruturado de maneira a permitir que diferentes forças sociais e políticas busquem a promoção de seus interesses (Brand, 2016). No entanto, longe de ser neutro, esse aparato origina-se da contradição entre interesses particulares e coletivos, consolidando-se historicamente como central na manutenção do modo de produção capitalista (Harvey, 2005). Trata-se de um



Estado atravessado por estruturas racistas e patriarcais, expressas em dimensões burocrático-administrativas, militares e jurídicas, voltadas à reprodução e acumulação do capital (Martínez et al., 2016).

Nesse contexto, a caracterização dos conceitos utilizados de “acidente” e “desastre” não deve ser entendida como descrições técnicas desinteressadas, mas como construções políticas que refletem e reforçam hierarquias sociais. O racismo, entendido como alicerce do capitalismo, é central para compreender esse processo (Carneiro, 2005; Mbembe, 2018). Ele opera como tecnologia de poder que determina quem tem direito à vida e quem pode ser exposto à morte (Mbembe, 2018). Assim, quando um evento esperado e recorrente é nomeado como “acidente”, oculta-se a historicidade da exclusão e transfere-se a responsabilidade pelos danos para os indivíduos atingidos, isentando o Estado de suas escolhas estruturais.

Como aponta Moore (2007), o racismo antecede a constituição do Estado moderno, sendo incorporado como justificativa para a produção de privilégios simbólicos e materiais que sustentaram a supremacia branca. Ao se transformar em imaginário, a raça é mobilizada para naturalizar desigualdades, estabelecer hierarquias sociais e justificar, ao longo da história, o uso da violência e o afastamento de noções de legalidade e civilidade (Marcelino, 2020; Mbembe, 2014).

Essa racionalidade constitui parte integrante do funcionamento do Estado moderno (Mbembe, 2018) e direciona os discursos técnico-burocráticos, a organização do espaço urbano e a distribuição desigual dos riscos climáticos. No Brasil, a articulação entre Estado e racismo tem origem na colonização, marcada pela expropriação indígena e pela escravização negra, e perpetua-se por meio de dispositivos legais. A população negra saiu da escravidão enclausurada em leis nacionais que a marginalizavam, garantindo sua vulnerabilização. Um exemplo disso é a Lei de Terras de 1850, que transformou a terra em propriedade privada e restringiu o acesso à moradia (BRASIL, 1850). A população sem acesso à terra deslocou-se para as cidades (Campos, 2010), sendo obrigada a ocupar os terrenos mais precários. O Decreto dos Vadios e Capoeiras, de 1890, determinava a prisão de 15 a 30 dias para quem não tivesse emprego e moradia fixa (BRASIL, 1890), num contexto em que os anúncios de trabalho explicitavam a recusa em contratar “pessoas de cor”. Posteriormente, esse critério foi substituído pelo termo “boa aparência” (Nascimento, 2016).





Essa sistematização da pobreza da população não branca estruturou não somente o mercado de trabalho, mas também a organização espacial das cidades (Fernandes, 1978; Sodré, 2002; Bueno, 2021). A exclusão estrutural dessa população do emprego formal, da moradia digna e do acesso à educação contribuiu para a produção de territórios nos quais os impactos dos riscos climáticos se manifestam de forma mais intensa. Assim, quando um evento climático atinge territórios vulneráveis, trata-se de um resultado previsível de escolhas políticas e econômicas que, historicamente, situaram determinados grupos em posições de maior exposição.

Com a constituição do Estado Neoliberal, os riscos climáticos tornam-se ainda mais danosos. Fundamentadas na crença de autorregulação do mercado, as políticas públicas assumem caráter ainda mais excludente, aprofundando processos de vulnerabilização em sociedades marcadas pela desigualdade, como a brasileira. A precarização e o enfraquecimento de serviços essenciais tornam-se elementos centrais dessa lógica, sendo tais serviços frequentemente classificados como ônus financeiro excessivo para o Estado. Paralelamente, transfere-se aos indivíduos a responsabilidade por problemas sociais, desonerando o Estado de sua função reguladora e protetora (Collins e Bilge, 2020). Como consequência, populações historicamente vulnerabilizadas permanecem expostas a situações de riscos extremos, enquanto os investimentos públicos privilegiam territórios e setores econômicos que reforçam a lógica de acumulação (Nascimento e Araújo, 2021).

Nesse sentido, os conceitos de “acidente” e “desastre” elaborados nos documentos oficiais do Estado funcionam como instrumentos ideológicos, estratégias por meio das quais o Estado mobiliza discursos para atender a seus próprios interesses (Harvey, 2005; Santos, 2014). Carneiro (2005) denomina “dispositivo de racialidade” o mecanismo que organiza e hierarquiza as relações raciais por meio de leis, discursos e práticas institucionais, garantindo que populações racializadas como negras permaneçam em situação de abandono. O Estado, portanto, não apenas administra desastres, mas participa ativamente da definição de quem será protegido e de quem será descartado (Mbembe, 2016).

Assim, os conceitos de “acidente” e “desastre” funcionam como categorias atravessadas por disputas políticas e ideológicas. Não se trata apenas em nomear eventos, mas de compreender como o Estado, ao defini-los, direciona sua atuação, determinando quais vidas e territórios são reconhecidos como dignos de proteção e quais são relegados ao abandono. Desse modo, investigar os documentos institucionais significa desvelar como essas definições



participam da naturalização da vulnerabilidade, reforçando estruturas raciais e capitalistas que historicamente organizam a sociedade brasileira e direcionam as estratégias estatais de enfrentamento aos riscos e desastres.

A partir desse referencial teórico, compreende-se que as categorias de “acidente” e “desastre”, tal como empregadas pelos documentos estatais, não operam apenas como descrições técnicas de fenômenos naturais, mas como dispositivos discursivos que expressam e legitimam formas específicas de governar populações e territórios. O Estado neoliberal, sustentado no racismo, que em sua essência transfere a responsabilidade dos riscos para os indivíduos e comunidades, mantém coerência com uma lógica histórica de gestão da desigualdade, enquanto aparenta administrar o risco, na prática o produz e o distribui de maneira racializada e classista.

Essa racionalidade se materializa de forma evidente nas políticas urbanas e ambientais de cidades brasileiras marcadas pela desigualdade racial, como Salvador. Nelas, a herança colonial e a racionalidade neoliberal convergem, o abandono estatal e a privatização das responsabilidades se articulam à estrutura racial do espaço urbano, produzindo vulnerabilidades previsíveis. Assim, o que é nomeado oficialmente como “acidente” ou “desastre” deve ser entendido como o resultado direto de escolhas políticas e econômicas que privilegiam determinadas vidas em detrimento de outras.

A partir dessa articulação entre discurso e estrutura, analisamos, a seguir, os dados referentes à ocorrência de deslizamentos e desabamentos em Salvador. Esta análise busca demonstrar como as definições oficiais de “acidente” e “desastre” operam para mascarar a previsibilidade desses eventos, naturalizando a morte e a perda como consequências inevitáveis, quando, na verdade, tendem a expressar a continuidade de um Estado neoliberal racista.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A análise documental que se segue busca evidenciar como os conceitos de “acidente” e “desastre”, empregados pelos órgãos públicos, materializam, na prática, a racionalidade neoliberal-colonial discutida no referencial teórico. A partir do caso do município de Salvador, marcado por uma organização espacial seletiva, racializada e pela histórica desigualdade no acesso à terra, à moradia e aos serviços públicos, é possível observar como o Estado, sob a



aparência de neutralidade técnica, reproduz a lógica de vulnerabilização que estrutura o espaço urbano brasileiro.

De modo que a produção e a gestão do risco não se configuram como respostas a fenômenos naturais, mas como expressões de um modelo político que administra seletivamente a precariedade e normaliza a exposição à morte das populações negras e empobrecidas. É a partir desse entendimento que se analisam, a seguir, as formas pelas quais os discursos institucionais e as práticas estatais de Defesa Civil classificam, administram e, em última instância, naturalizam os eventos recorrentes em Salvador.

É pertinente destacar que a produção do espaço urbano segue a lógica do modo de produção capitalista, gerando espaços fragmentados e segregados por renda e por raça, cujos impactos são distribuídos desigualmente entre os diferentes grupos sociais que habitam as cidades (Sant'Anna Neto, 2011). Essas desigualdades espaciais, como as chamadas áreas de risco de deslizamentos, intensificam os efeitos dos eventos climáticos, uma vez que o espaço geográfico é socialmente produzido (Armond, 2017).

Os deslizamentos materializam-se no espaço como fenômenos naturais inerentes à dinâmica das vertentes, sendo parte do processo de evolução do relevo (Guimarães *et al.*, 2008). Quando há a possibilidade de ocorrência de danos à população humana, tais processos configuram-se como riscos (Veyret, 2007). Esses riscos no contexto urbano acabam por refletir a desigualdade na produção social do espaço (Souza, Silva e Alves, 2019).

No Brasil, o município de Salvador destaca-se pela elevada concentração populacional em áreas classificadas como de risco a deslizamentos, cerca de 45,5% (IBGE, 2018) da população vivendo nestas áreas, se configurando, ainda, como a cidade com o maior número de ocorrências de deslizamentos no país. Trata-se de um município de maioria negra, cuja organização espacial foi historicamente marcada pela escravização e pela lógica capitalista de segregação (Souza, 2025). Reflexo disso é a alta proporção de moradores em favelas, cerca de 42,7% da população (IBGE, 2022), evidenciando que a ocupação de áreas de risco resulta diretamente das políticas excludentes de acesso à terra e à moradia.

Em Salvador, quando os riscos de deslizamentos e desabamentos se materializam e resultam em danos materiais e/ou humanos, a Defesa Civil Municipal (CODESAL 2023) os denomina “acidentes” (Figura 1), ainda que o órgão não apresente definição conceitual do

termo. Buscando compreendê-lo, recorreremos às normativas nacionais. Para a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), acidentes são eventos fortuitos e não planejados que resultam em danos humanos, materiais ou ambientais (BRASIL, 2012).

Figura 1 - Histórico de eventos de deslizamentos e desabamentos com danos humanos e materiais registrados no site da Defesa Civil

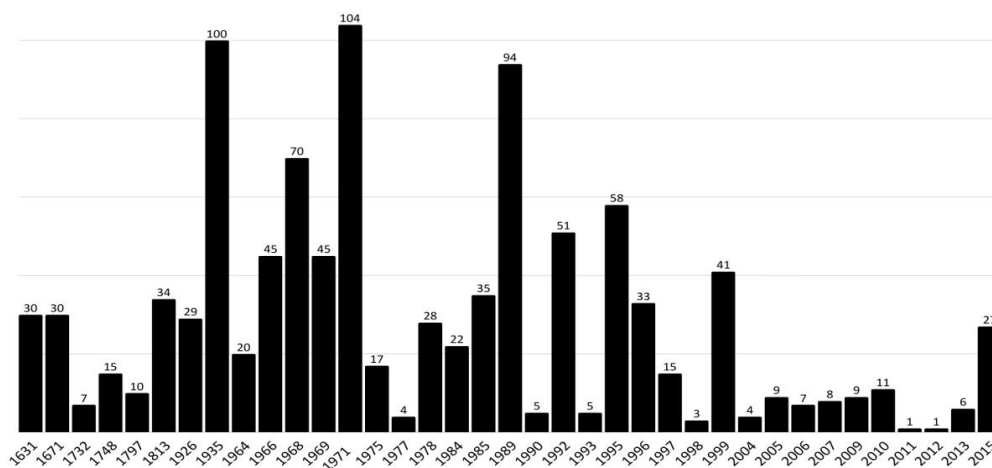


Fonte: CODESAL, 2023

De acordo com o material de treinamento para Mapeamento e Gerenciamento de Riscos, desenvolvido pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo (IPT), com recursos do Banco Mundial, acidentes podem ocorrer mesmo diante da implementação de ações estruturais e não estruturais de prevenção (BRASIL, 2007). Dessa forma, a noção de acidente pressupõe surpresa e eventualidade, o que não condiz com a realidade de Salvador, em que tais eventos são recorrentes e seus impactos previsíveis.

Desde o período colonial, há registros de mortes causadas por deslizamentos. Entre 1631 e 2015, cerca de 950 pessoas faleceram em decorrência desses eventos (Figura 2) (Salvador, 2000; Santana, 2004; Jesus, 2008; Cerqueira, 2019; CODESAL, 2023).

Figura 2 - Histórico de óbitos por deslizamentos e desabamentos em Salvador, Bahia (1631 - 2015)



Fonte: Salvador, 2000; Santana, 2004; Jesus, 2008; Cerqueira, 2019; CODESAL, 2023. Elaboração: Souza, 2025





A ausência de prevenção e controle dos riscos em Salvador manifesta-se, de forma representativa, nas antigas áreas de mineração instaladas na década de 1980, quando a expansão urbana e a construção da BR-324 estimularam a exploração intensiva de materiais de construção por empresas privadas, muitas delas predatórias e clandestinas (Silva, 2005).

O abandono posterior dessas pedreiras deixou, no espaço urbano, não apenas o passivo ambiental de grandes anfiteatros com paredões instáveis e fissurados (Salvador, 2004), mas também um legado de vulnerabilidade (Souza, 2025). Com o déficit habitacional e a ausência de políticas públicas de moradia, as bordas dessas pedreiras passaram a ser ocupadas por populações pobres e majoritariamente negras, compelidas a habitar os interstícios urbanos rejeitados pelo mercado (Silva, 2005). Nesse processo, o que costuma ser descrito como “omissão” do Estado revela-se como uma forma ativa de gestão neoliberal-colonial, qual seja, o poder público intervém seletivamente, garantindo segurança e infraestrutura aos territórios valorizados, enquanto abandona aqueles considerados descartáveis para serem ocupados pela população menos favorecida.

A tragédia de 1995, na pedreira de São Gonçalo do Retiro, onde 41 pessoas faleceram soterradas em um espaço sem obras de estabilização (Jesus, 2008), não foi um “acidente”, mas a consequência previsível de uma política urbana que naturaliza a morte das populações racializadas como negras em nome da lógica de acumulação. Essa previsibilidade, reiteradamente ignorada, evidencia que o Estado não somente falha em prevenir os desastres, mas os produz ao decidir quem será protegido e quem poderá ser sacrificado.

As mortes decorrentes de desabamentos e deslizamentos em Salvador não resultam de fatalidades naturais, mas da precariedade historicamente produzida das condições urbanas (Souza, Alves e Zangalli Jr, 2024). A insuficiência de saneamento básico, a ausência de obras de contenção de encostas e a fragilidade das moradias mostram a materialização da política de omissão seletiva que estrutura a produção do espaço na cidade.

São registradas diversas tragédias que exemplificam como a própria infraestrutura estatal pode operar como vetor de risco. Na década de 1990, na ocupação Alto do Bom Viver, no bairro do Lobato, 40 pessoas morreram após o rompimento de uma tubulação pública que lançou um volume anormal de águas servidas sobre a encosta (Jesus, 2008). Em 1993, problemas na rede pública de tubulação resultaram na morte de cinco pessoas em um deslizamento no Jardim Real, bairro de Nova Brasília. Em 1998, no Morro da Gavazza, na



Barra, cinco pessoas perderam a vida, e, em 1999, novamente no bairro do Lobato, sete pessoas morreram em decorrência das precárias condições de manutenção do sistema de esgotamento sanitário (Salvador, 2002; Vasconcelos, 2016; Jesus, 2008; Cerqueira, 2019). Mais recentemente, em 2015, 15 pessoas morreram nos bairros de Bom Juá e Barro Branco, em eventos nos quais os problemas nos sistemas de esgotamento sanitário e/ou de drenagem contribuíram de forma significativa para as ocorrências (CODESAL, 2015).

Esses dados evidenciam que as mortes são previsíveis e socialmente determinadas, sendo derivadas de uma lógica de promoção de mortes. Por isso, tais ocorrências não podem ser classificadas como “acidente”, como faz a Defesa Civil Municipal. O uso dessa terminologia naturaliza a violência e desloca a responsabilidade do Estado para o acaso, operando como um discurso legitimador da racionalidade neoliberal-colonial que sustenta a segregação socioespacial de Salvador, exemplo do “dispositivo de racialidade” que mobiliza discursos e práticas para justificar o abandono da população (Carneiro, 2005).

Recorrendo ao conceito de Monteiro (1971), os acidentes correspondem às manifestações do excepcionalismo climático, isto é, variações abruptas que ocorrem dentro da regularidade do clima. Para o autor, o excepcional e o habitual integram o mesmo processo que constitui a essência do clima como sucessão habitual dos tipos de tempo. O acidente, portanto, não altera a substância do clima, mas expressa sua própria dinâmica de funcionamento.

Essa concepção, fundamentada em princípios neokantianos, é útil para compreender que a habitualidade e a excepcionalidade configuram dimensões constitutivas do clima. No entanto, quando aplicada a realidade, como o contexto soteropolitano, essa definição mostra-se insuficiente, pois o chamado “acidente” não pode ser tomado apenas como uma manifestação excepcional do sistema atmosférico. É preciso tensionar o conceito a partir dos processos históricos de produção da cidade colonial, burguesa e capitalista, que definem quem são os corpos e territórios expostos aos danos causados pelo clima em sua totalidade.

Assim, o debate sobre os episódios extremos (Armond; Sant’Anna Neto, 2017) ganha destaque, indicando que o que define o “extremo” não é apenas a variação climática em si, mas a materialidade das condições sociais e históricas que tornam previsíveis, e não naturais, as mortes e perdas registradas, inclusive em dias sem precipitação (Souza, Alves e Zangalli Jr, 2024). Nesse sentido, tanto a habitualidade quanto a excepcionalidade revelam os efeitos de



uma estrutura social que produz o desastre, deslocando o conceito de acidente do campo naturalista para o campo político e histórico da produção desigual do risco.

Essa perspectiva conceitual sobre a habitualidade e a excepcionalidade do clima, tensionada pelas condições históricas e sociais, permite avançar para a análise dos eventos concretos em Salvador. Ao observar os dados empíricos, percebe-se que grande parte das ocorrências fatais não é determinada por fenômenos climáticos extremos isolados, mas por vulnerabilidades estruturais produzidas social e historicamente.

A maioria dos deslizamentos (71%) e desabamentos (81%) com vítimas fatais registrados entre 2000 e 2015 não decorre de chuvas intensas, mas de condições estruturais precárias, agravadas por políticas urbanas excludentes (Souza, 2025). Assim, classificar tais ocorrências como “acidentes” é aderir a uma gramática estatal que despolitiza a produção do risco e o converte em fatalidade natural. Essa escolha terminológica opera como dispositivo discursivo (Carneiro, 2005) que oculta as responsabilidades do Estado e legitima a continuidade de uma gestão urbana seletiva, sustentada pelo racismo e pela racionalidade neoliberal. O “acidente”, nesse sentido, torna-se uma categoria política que neutraliza o conflito entre vidas protegidas e vidas descartáveis (Mbembe, 2018), reafirmando o papel do Estado como agente de manutenção das vulnerabilidades que ele próprio produz.

A classificação de determinados eventos como desastres também não é neutra. Segundo a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (BRASIL, 2012), os desastres são eventos de origem natural ou induzida pela ação humana que produzem danos significativos sobre ecossistemas e populações vulneráveis, não podendo a incerteza ser utilizada como justificativa para a ausência de medidas preventivas. Ainda que a definição seja positiva ao mencionar a necessidade de prevenção, ela situa os desastres como excepcionalidades. Ainda assim, a prevenção não deve ser restrita apenas à previsão do desastre, mas a necessidade de transformação das estruturas sociais, urbanas e políticas.

O termo, amplamente utilizado nos documentos institucionais, opera como categoria político-discursiva que organiza a forma como o Estado define responsabilidades, hierarquiza territórios e legitima determinadas ações. Ao enquadrar um evento como desastre natural, o Estado reforça uma narrativa de inevitabilidade, deslocando a causalidade das vulnerabilidades da esfera política para a natureza (Santos, 2014; Nascimento e Araújo, 2021).



Nos relatórios da Defesa Civil de Salvador, a categoria “desastre” é empregada para direcionar ações emergenciais e reforçar a imagem de eficiência administrativa, seguindo os parâmetros da legislação nacional (CODESAL, 2015). A utilização desses conceitos busca sistematizar respostas técnicas e administrativas, sem abranger as causas estruturais das vulnerabilidades. Desse modo, acaba funcionando como uma estratégia discursiva que despolitiza as causas da vulnerabilidade, transformando a omissão histórica em uma narrativa de “imprevisibilidade”. Assim, o Estado aparece como agente salvador e não como produtor do risco (Harvey, 2005; Brand, 2016).

Ainda seguindo o modelo nacional, a gestão pública realiza ações pontuais e reativas durante a quadra chuvosa do município, com ações do tipo: colocação de lonas plásticas em encostas com risco de deslizamento, vistorias a imóveis sob ameaça, simulados de evacuação, acionamento de sistemas de alerta e alarme (CODESAL, 2025). Essas ações estão alinhadas às diretrizes da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil e refletem a padronização de procedimentos técnicos.

Embora fundamentais para reduzir danos imediatos, tais iniciativas permanecem no campo do imediatismo e da remediação, sem enfrentar as causas estruturais do risco. A lógica neoliberal intensifica esse processo. Fundamentado na ideia de autorregulação do mercado e na desresponsabilização estatal, o Estado redefine as políticas públicas como instrumentos de gestão de crises. Nesse contexto, o desastre se converte em oportunidade de visibilidade política e de reafirmação da autoridade institucional. O discurso da emergência, amparado em decretos de calamidade e medidas excepcionais, legitima ações paliativas e temporárias, enquanto desvia o foco das causas estruturais (Collins e Bilge, 2020).

Ao mesmo tempo, a racionalidade neoliberal-colonial combina a administração da escassez com a seletividade racial. Isso é visível nos orçamentos e na realização de obras de contenção e drenagem, frequentemente concentrados em bairros centrais, de população branca e turísticos, em detrimento das áreas periféricas (Souza, 2025).

Como aponta Mbembe (2018), o poder de decidir quem deve viver e quem pode morrer caracteriza o exercício da necropolítica. No caso de Salvador, reflexo do padrão brasileiro, a gestão dos riscos climáticos expressa essa racionalidade, em que a morte da população negra e pobre é tratada como efeito colateral inevitável da urbanização capitalista. A negligência





diante de territórios vulneráveis torna-se uma forma de governo, um modo de regular vidas por meio da exposição à morte.

A análise dos documentos institucionais de Salvador, reflexo da atuação do país, portanto, mostra o desastre como uma categoria que cumpre função ideológica de sustentar a aparência de um Estado protetor, enquanto mantém inalteradas as estruturas que produzem o risco. Como resultado, a morte nas encostas é incorporada ao cotidiano urbano como parte de uma normalidade racializada.

Essa racionalidade se estende para além das fronteiras nacionais e encontra respaldo em parâmetros internacionais, como os estabelecidos pela *Emergency Disasters Data Base* (EM-DAT, 2005), segundo os quais um evento só é reconhecido como “desastre” quando atinge determinados critérios: dez ou mais óbitos, cem ou mais pessoas afetadas, declaração de emergência ou solicitação de auxílio internacional (Delforge *et al.*, 2025). Nessa linha, a escala da tragédia define o que merece visibilidade e resposta estatal. Assim, o trauma cotidiano e as mortes em Salvador tornam-se estatisticamente invisíveis e insuficientes para mobilizar atenção pública.

O resultado é a consolidação de uma política de reconhecimento desigual. As tragédias que atingem corpos e territórios subalternizados não alcançam o estatuto de “desastre”, permanecendo fora do campo de ação pública e de comoção social.

Dessa forma, a linguagem institucional, tanto nacional quanto internacional, atua como tecnologia de poder (Mbembe, 2018; Foucault, 2002), administrando a morte, hierarquizando a dor e determinando o que pode ser politicamente enfrentado. Essa categorização técnica, ao definir quem é visível e quem permanece descartável, converte o desastre em uma questão de escala e não de injustiça. De modo que, expressa a racionalidade neoliberal-colonial que estrutura o Estado, naturalizando a morte dos grupos racializados como não brancos e transformando a vulnerabilidade em uma condição administrável, e não em uma injustiça histórica a ser reparada.

A análise dos deslizamentos e desabamentos em Salvador evidencia que o vocabulário técnico utilizado pelo Estado, ao classificar como “acidente” ou “desastre”, os fenômenos previsíveis e historicamente determinados, opera como instrumento de poder e legitimação. Assim, longe de se tratar de categorias neutras, esses conceitos apontam o modo como a



gestão pública neoliberal-colonial organiza a vulnerabilidade, administrando a morte como rotina e a precariedade como natural.

As ações pontuais e emergenciais, a ausência de políticas estruturais de prevenção e os critérios internacionais que invisibilizam tragédias localizadas convergem para a reprodução da racialização do risco, na qual determinados territórios e corpos permanecem sistematicamente expostos. Isso é evidenciado no caso de Salvador, em que o Estado não apenas responde aos desastres, mas participa ativamente de sua produção e naturalização, reafirmando a centralidade da necropolítica e da racionalidade neoliberal na gestão das cidades.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A análise desenvolvida neste trabalho possibilita compreender que os conceitos de “acidente” e “desastre”, utilizados pelo Estado brasileiro em seus documentos e práticas institucionais, não se configuram como categorias meramente técnicas, mas como instrumentos de poder que expressam, legitimam e reforçam uma racionalidade neoliberal-colonial. Ao investigar o caso de Salvador, observamos que o discurso da neutralidade e da imprevisibilidade presente nas definições oficiais opera como mecanismo de desresponsabilização estatal, ocultando o caráter histórico, social e racial que produz vulnerabilização.

A recorrência de deslizamentos e desabamentos em territórios marcados pela pobreza e pela presença majoritária de população negra evidencia que tais eventos são previsíveis e estruturalmente determinados. A classificação dessas ocorrências como “acidente” ou “desastre natural” despolitiza o fenômeno, transferindo o foco da responsabilidade pública para o acaso e reforçando a naturalização da desigualdade. Essa estratégia discursiva é coerente com a lógica do Estado neoliberal, que desloca o dever de proteção social para os indivíduos e administra seletivamente o sofrimento coletivo, ao mesmo tempo em que mantém a acumulação e a reprodução do capital como prioridade.

Nesse contexto, a gestão do risco e da catástrofe assume contornos de necropolítica, em que o Estado decide, por meio de suas ações e omissões, quais vidas serão protegidas e quais permanecerão expostas. A análise de Salvador demonstra, assim, que o poder público não



somente reage aos desastres, mas participa ativamente de sua produção, perpetuando a segregação socioespacial e racial que estrutura a cidade desde o período colonial.

Reconhecer o caráter político das categorias de “acidente” e “desastre” implica, portanto, romper com a ideia de neutralidade técnica e reposicionar o debate sobre vulnerabilidade e risco em uma perspectiva de justiça social e reparação histórica. Mais do que aprimorar mecanismos de resposta, é necessário enfrentar as causas estruturais da desigualdade, questionando as formas de governo que transformam o sofrimento de alguns em custo aceitável para a estabilidade de outros.

Diante dessas reflexões, surge a oportunidade de repensar o conceito de clima. Poderíamos concebê-lo não apenas como variações atmosféricas ou excepcionalismo climático, mas como um fenômeno que incorpora dimensões sociais, históricas e políticas, capazes de configurar a vulnerabilidade e a exposição das populações. Nesse sentido, o clima integraria habitualidade e excepcionalidade como processos constitutivos, sem naturalizar os danos, reconhecendo que riscos e desastres resultam da interseção entre fenômenos meteorológicos e estruturas sociais desiguais. Uma perspectiva assim convida a deslocar a análise do clima do campo puramente naturalista, propondo uma compreensão crítica em que os impactos ambientais e humanos se entrelaçam às condições históricas, raciais e socioespaciais, abrindo espaço para repensar políticas, práticas e narrativas sobre risco, proteção e justiça social.

Assim, ao evidenciar as conexões entre discurso institucional, gestão estatal e colonialidade, este trabalho reforça a necessidade de uma crítica epistemológica e política ao modo como o Estado brasileiro define, interpreta e age diante dos desastres. A partir dessa crítica e reconhecimento é possível pensar políticas públicas emancipadoras, capazes de evidenciar as vulnerabilidades como produtos de escolhas históricas e não como fatalidades naturais.

## REFERÊNCIAS

ARMOND, Núbia Beray; SANT'ANNA NETO, João Lima. Entre eventos e episódios: ritmo climático e excepcionalidade para uma abordagem geográfica do clima no município do Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de Climatologia**, v. 20, 2017.

BRAND, Ulrich. Estado e políticas públicas. In: DILGER, Gerhard; LANG, Miriam; PEREIRA FILHO, Jorge (org.). **Descolonizar o imaginário: debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento**. São Paulo: Elefante, 2016. Cap. 3, p. 123-133. Tradução Igor Ojeda.



BRASIL. Decreto nº 528, de 28 de junho de 1890. Regularisa o serviço da introdução e localização de imigrantes na Republica dos Estados Unidos do Brazil. Diário Oficial da União. Rio de Janeiro, 28 jun. 1890. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-528-28-junho-1890-506935-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 11 jul. 2023.

BRASIL. MINISTÉRIO DAS CIDADES; INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS – IPT. Mapeamento de Riscos em Encostas e Margens de Rios. Organizado por Celso Santos Carvalho, Eduardo Soares de Macedo e Agostinho Tadashi Ogura. Brasília: Ministerio das Cidades; Instituto de Pesquisas Tecnologicas – IPT, 2007. Disponível em: <https://bibliotecadigital.economia.gov.br/handle/123456789/185?mode=full>. Acesso: 23 ago. 2023.

BRASIL. Lei n.º 12608, de 10 de abril de 2012. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC. Brasília-DF, Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/112340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112340.htm). Acesso em: 11 abril 2023.

BUENO, Winnie. Umás poucas linhas sobre racismo ambiental. In: MOASSAB, Andréa (cood.). **Racismo Ambiental onde está nkisi?** Foz do Iguaçu: Caderno Maloca, v.2, n.3, 2021. p. 58-67.

CAMPOS, Andreelino. **Do quilombo à favela: a produção do “espaço criminalizado” no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

CARNEIRO, Aparecida Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. 2005. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005. Acesso em: 17 ago. 2024.

CERQUEIRA, E. do C. **Vulnerabilidade socioambiental na cidade de Salvador, Bahia**. 2019. 353 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Instituto de Geociências, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2019.

COLLINS, Patrícia Hill. BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. 1. ed. São Paulo: BoiTempo, 2020. 311p. Tradução de Rane Souza.

CODESAL. **Relatório final: Operação chuva**. Salvador: Defesa Civil, 2015. Disponível em: [http://www.codesal.salvador.ba.gov.br/images/pdf/op\\_chuva/RELATRIO\\_OP\\_CHUVA\\_2015\\_compressed.pdf](http://www.codesal.salvador.ba.gov.br/images/pdf/op_chuva/RELATRIO_OP_CHUVA_2015_compressed.pdf). Acesso em: 10 jan. 2024.

CODESAL. **Histórico de acidentes**. Salvador: Defesa Civil, 2023. Disponível em: <http://codesal.salvador.ba.gov.br/index.php/historico-de-acidentes>. Acesso em: 10 jan. 2024.

CODESAL. **Ações**. Salvador: Defesa Civil, 2025. Disponível em: <https://codesal.salvador.ba.gov.br/acoes/>. Acesso em: 01 set. 2025.

DELFORGE, D.; WATHELET, V.; BELOW, R.; LANFREDI SOFIA, C.; TONNELIER, M.; VAN LOENHOUT, J. A. F.; SPEYBROECK, N. EM-DAT: The Emergency Events Database. **International Journal of Disaster Risk Reduction**, v. 116, p. 105509, 2025. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S2212420925003334?via%3Dihub>. Acesso: 09 ago. 2025.

FERNANDES, Florestan. **Integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo: Ática, 1978.





FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade: curso do Collège de France (1975/1976)**. Tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

GUIMARÃES, Renato Fontes et al. Movimentos de Massa. In: FLORENZANO, Teresa Gallotti (org.). **Geomorfologia: conceitos e tecnologias atuais**. São Paulo: Oficina de Textos, 2008. p. 159-184.

HARVEY, David. A teoria marxista do Estado. In: HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005. Cap. 3. p. 75-94.

IBGE, CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS - CEMADEN. **População em áreas de risco no Brasil**. Rio de Janeiro: CEMADEN, 2018. 91 p. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101589.pdf>> Acesso em: 15 abri. 2023.

IBGE. **Censo Demográfico 2022: Aglomerados Subnormais – Primeiros resultados**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/>. Acesso em: 20 ago. 2025.

JESUS, Alexandre Cerqueira de. **Retroanálise de escorregamentos em solos residuais não saturados**. 2008. 283 f. Tese (Doutorado em Engenharia Civil) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. Disponível em <<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/18/18132/tde-10102008-090913/publico/dissertacao.pdf>>. Acesso: 10 jan. 2024.

MARCELINO, João. As marcas da colonialidade: raça e racismo na produção do pensamento geográfico. **Revista da Associação Brasileira De Pesquisadores/as Negros/As (ABPN)**, v. 12, ed. Esp., Caderno Temático “Geografias Negras”, p. 435-457, abri. 2020. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/site/article/view/871>. Acesso: 27 ago. 2024.

MARTÍNEZ, A; RÁTIVA, S; CEVALLOS, B; CHÁVEZ, D. M. O Estado como instrumento, o Estado como impedimento. In: DILGER, Gerhard; LANG, Miriam; PEREIRA FILHO, Jorge (org.). **Descolonizar o imaginário: debates sobre pós-extratativismo e alternativas ao desenvolvimento**. São Paulo: Elefante, 2016. Cap. 10, p. 354-403. Tradução Igor Ojeda.

MBEMBE, Achille. **Crítica da Razão Negra**. Lisboa: Antígona, 2014. 299 p. Tradução Marta Lança.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. Artes & Ensaios, n. 32, p. 122-151, 2016.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. N1 Edições, 80 p, 2018.

MOORE, Carlos. Racismo: passado conflituoso, presente comprometido, futuro incerto. In: MOORE, Carlos. **Racismo e Sociedade: novas bases epistemológicas para entender o racismo**. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2007. Cap. 9, p. 279-294. Disponível em: <https://revistadesvioblog.files.wordpress.com/2018/08/carlos-moore-racismo-e-sociedade.pdf>. Acesso em: 24 maio 2021.

MONTEIRO, Carlos Augusto de Figueiredo Monteiro. **Clima e excepcionalismo: conjecturas sobre o desempenho da atmosfera como fenômeno geográfico**. Florianópolis: Editora da UFSC, 1971. 126 p.



NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do povo negro: processo de um racismo mascarado**. Rio de Janeiro: Perspectiva, 2016. 232 p.

NASCIMENTO, Alexandre Sabino do; ARAÚJO, Caline Mendes de. Narrativas sobre riscos naturais e resiliência na construção da agenda urbana global neoliberal. **Cadernos MetrÓpole**, São Paulo, v. 23, n. 52, p. 1135-1164, 25 set. 2023. Mensal. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/2236-9996.2021-5213>.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço: técnica, razão e emoção**. 4. ed. São Paulo: Edusp, 2014.

SALVADOR (BA). Secretaria Municipal do Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente. **Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - Salvador 2000**. Salvador: Prefeitura Municipal de Salvador, 2000. Disponível em: [http://biblioteca.fmlf.salvador.ba.gov.br/phl82/pdf/livros/MAD-145\\_v-1.pdf](http://biblioteca.fmlf.salvador.ba.gov.br/phl82/pdf/livros/MAD-145_v-1.pdf). Acesso em: 20 jan. 2024.

SALVADOR (BA). Secretaria Municipal do Saneamento Infraestrutura Urbana. Coordenadoria de Áreas de Risco Geológico. **Plano Diretor de Encostas - PDE: volume síntese**. Salvador, 2004. 48 p.

SANT' ANNA NETO, João Lima. O clima como risco, as cidades como sistemas vulneráveis, a saúde como promoção da vida. **Cadernos de Geografia**, Coimbra, n. 30-31, p.215-227, 2011-2012. Disponível em: [https://www.uc.pt/fluc/depgeotur/publicacoes/Cadernos\\_Geografia/Numeros\\_publicados/Cad\\_Geo30\\_31/Eixo](https://www.uc.pt/fluc/depgeotur/publicacoes/Cadernos_Geografia/Numeros_publicados/Cad_Geo30_31/Eixo). Acesso em: 21 jan. 2024.

SANTANA, Fernanda. Quatro pessoas morrem, por dia, em operações policiais na Bahia. **Correio**, Salvador, 2023. Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/minha-bahia/quatro-pessoas-morrem-por-dia-em-operacoes-policiais-na-bahia-1123>. Acesso em: 20 de Maio de 2024.

SILVA, C. N. **Diagnóstico ambiental associado às áreas de pedreiras abandonadas na cidade do Salvador-BA com ênfase na estabilidade de taludes**. 2005. 123 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Civil) - Escola Politécnica, Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2005.

SODRÉ, Muniz. **O terreiro e a cidade: a forma social negro-brasileira**. Rio de Janeiro: Imago, 2002. 113 p.

SOUZA, Jilvana Ferreira da Silva; SILVA, Laís Fagundes Jesus; ALVES, Grace Bungenstab. **Susceptibilidade a deslizamentos em Salvador-BA**. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA FÍSICA APLICADA, 18., 2019, Fortaleza. Anais [...]. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2019.

SOUZA, Jilvana F. da S.; ALVES, Grace B.; ZANGALLI Jr., Paulo C. Operação Chuva em Salvador: quanto vale ou é por gota? In: **Anais do 9º Congresso da Associação dos Geógrafos Brasileiros (CBG2024)**, São Paulo, Associação dos Geógrafos Brasileiros, 2024. Disponível: [https://www.cbg2024.agb.org.br/resources/anais/9/cbg2024/1727749313\\_ARQUIVO\\_7dac43deb5731f8468afbac14bdd8f.pdf](https://www.cbg2024.agb.org.br/resources/anais/9/cbg2024/1727749313_ARQUIVO_7dac43deb5731f8468afbac14bdd8f.pdf). Acesso em: 22 set. 2025.



**ENANPEGE**

XVI Encontro Nacional de Pós-Graduação e  
Pesquisa em Geografia

SOUZA, Jilvana Ferreira da Silva. **Por trás da lona preta: necropolítica e deslizamentos em Salvador, Bahia.** 2025. 220 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Instituto de Geociências, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2025.

VASCONCELOS, Pedro de Almeida. **Salvador: transformações e permanências (1549-1999).** 2. ed. Salvador: Edufba, 2016. 569 p.

VEYRET, Y. **Os riscos: o homem como agressor e vítima do meio ambiente.** Tradução de Dilson Ferreira. São Paulo: Contexto, 2007.